PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, DA COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO REAL MASTERS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Edmilson Miguel Júlio, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 25 de abril de 2024, durante a 6ª Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucionais, jurisdicionais e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca declarar de utilidade pública municipal a Associação Real Master e dá outras providências.

O projeto tem, conforme já descrito, a finalidade de reconhecer como de utilidade pública a Associação Real Master, instituição de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos e com sede no Município. Em funcionamento desde 27 de maio de 2021, e atualmente atendendo 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes, a Associação

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br